

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Protocolo N.º 1257
DIA 26 DE OUTUBRO DE 1966
[Handwritten Signature]
Assinatura

LEI Nº 1 351 DE 24 DE OUTUBRO DE 1966

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Vasco, a artéria que tem início ao lado esquerdo da Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada no distrito de Riacho Doce, até encontrar o riacho do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de outubro de 1966

[Handwritten Signature]
JOVÊNCIO CALHEIROS LESSA
Vice - Prefeito em exercício

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de outubro de 1966.

[Handwritten Signature]
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA
Diretor de Administração

Publicada no D. Oficial 27/10/66